



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



ATA NÚMERO DOZE

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na sede da autarquia, em Marrazes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Modificações do Orçamento da Despesa – Alterações número cinquenta e três e cinquenta e quatro;

Ponto dois: Pedido de concessão de parcela de terreno no Cemitério de Marrazes (reversão do pedido anterior) – José Madeira Jorge.

Ponto três: Cemitérios – Pedido de renúncia à renovação de Alvará – Cemitério de Marrazes – Delfino Jesus Faria;

Ponto quatro: Informações do Presidente.

Estavam presentes, o Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; e os Vogais, Maria Inês Teixeira Martins, José Manuel Seica Pereira Santos, José António Batista de Sousa Violante e Ana Elisa da Silva da Costa Santos. Esteve ausente a Vogal, Catarina Sampaio Barbedo Dias, por motivo de gozo de férias.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: O Presidente informou que aprovara, as alterações número cinquenta e três e número cinquenta e quatro do Orçamento da Despesa, a vinte e três e a vinte e oito de dezembro, respetivamente. O Executivo tomou conhecimento.

Ponto dois: Relativamente ao pedido de reversão efetuado pelo Sr. José Madeira Jorge (Ata número nove, de treze de dezembro) referente ao Alvará número mil novecentos e noventa e sete, tendo o requerente manifestado novamente interesse na aquisição da sepultura, o Executivo deliberou aprovar o pedido efetuado, de acordo com os esclarecimentos já apurados, tendo deliberado atribuir a seguinte parcela de terreno:

- Cemitério de Marrazes – Sepultura número mil quinhentos e noventa e cinco, a pedido de José Madeira Jorge, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Ponto três: No seguimento do pedido de renúncia à renovação do Alvará número mil cento e quarenta e sete, solicitado por Delfino Jesus Faria, onde se encontra sepultado Fernando Faria



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Paulo Espírito Santo'.

– sepultura número oitocentos e dezanove, o Executivo decidiu aprovar o mesmo. Neste seguimento, ficará sem efeito a renovação da concessão da referida parcela de terreno.

Ponto quatro: O Presidente prestou as seguintes informações:

- O Município de Leiria enviou, para conhecimento o Edital para afixação, relativo ao desdobramento das Assembleias de Voto, no âmbito das próximas Eleições Legislativas, a decorrer a trinta de janeiro;
- A Divisão de Mobilidade e Trânsito do Município de Leiria deu conhecimento de que, foi aprovada a colocação da seguinte sinalização:
 - Rua dos Camponeses, no lugar de Marinheiros, (em ambas as extremidades) – um sinal de proibição C6 (trânsito proibido a veículos com peso superior a três toneladas e meia); um painel adicional Modelo 10ª, com a inscrição “EXCETO RSU”;
 - Travessa Padre Miguel, no lugar de Sismaria, (junto ao entroncamento com a Rua Padre Miguel) – um sinal de cedência de passagem B2 (paragem obrigatória);
- A Divisão Jurídica do Município de Leiria, remeteu, para conhecimento e devidos efeitos, a legislação/jurisprudência relevante para a atividade do Município, publicada no Diário da República nos dias treze e catorze de dezembro:
 - Dia treze de dezembro: Portaria n.º 294/2021 - Sumário: Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS). A presente portaria procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para o ano de dois mil e vinte e dois em (euro) 443,20 (quatrocentos e quarenta e três euros e vinte centimos), produzindo efeitos a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e dois. É revogada a Portaria n.º 27/2020, de trinta e um de janeiro; Despacho n.º 12123-M/2021 (2.º Suplemento, Série II) - Sumário: Altera o Despacho n.º 6726-A/2021, de sete de julho, que aprova os calendários, para o ano letivo de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como dos estabelecimentos particulares de ensino especial;
 - Dia catorze de dezembro: Decreto-Lei n.º 113/2021. Sumário: Estabelece os princípios gerais e as regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental;
 - Dia quinze de dezembro: Lei n.º 88/2021. Sumário: Regime transitório de obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos;
- A Divisão Jurídica do Município de Leiria, remeteu, para conhecimento e devidos efeitos, a legislação/jurisprudência relevante para a atividade do Município, publicada no Diário da República nos dias vinte e um (1.º Suplemento, Série I) e vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um:
 - Dia vinte e um de Dezembro (1.º Suplemento, Série I): Portaria n.º 312-A/2021 - Procede à segunda alteração à Portaria n.º 255-A/2021, de dezoito de novembro, alterada pela Portaria n.º 281-A/2021, de três de dezembro, que estabelece um regime



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antigénio (TRAg) de uso profissional;

- Dia vinte e dois de Dezembro: Portaria n.º 313/2021 - Determina os termos a que obedece a fixação da remuneração dos membros do conselho de administração dos serviços municipalizados ou intermunicipalizados; Portaria n.º 82-C/2020 Cria uma medida de - apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde, de natureza temporária e excecional, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, durante a pandemia da doença COVID-19, e introduz um regime extraordinário de majoração das bolsas mensais do «Contrato emprego-inserção» (CEI) e do «Contrato emprego-inserção+» (CEI+) em projetos realizados nestas instituições.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

